



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jftrj.jus.br  
- Email: 03vf@jftrj.jus.br

**AÇÃO POPULAR Nº 0024299-62.2006.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** ELZINHA DOS SANTOS PERES

**RÉU:** COMANDANTE DE APOIO REGIONAL DA 1ª REGIÃO MILITAR

**RÉU:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**RÉU:** ENZO MARTINS PERI

**EDITAL Nº 510001528504**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO POPULAR, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO

DR. FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **AÇÃO POPULAR** de nº **00242996220064025101**, em que são partes **ELZINHA DOS SANTOS PERES** e **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, COMANDANTE DE APOIO REGIONAL DA 1ª REGIÃO MILITAR** e **ENZO MARTINS PERI**, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital, conforme previsto no artigo 7º, inciso II, e 9º, da Lei nº 4.717/1965, processo esse que tem por objeto **impedir a alienação da totalidade do imóvel pertencente à União Federal, situado na Rua Oliveira Braga (atual Rua Carlos Wenceslau), nº 343, denominada de área 3, com 142 mil m2, no bairro de Realengo, Rio de Janeiro, RJ**, da ex-Fábrica de Cartuchos do Exército, tombado pela Lei Municipal nº 1962/1993, de 04/05/1993, publicada no D.O. Rio em 07/05/1996, por seu valor histórico e arquitetônico, e destinado a construção de escolas técnicas públicas pela Lei Municipal nº 3299/2001, de 12/11/2001, publicada no D.O. Rio, de 14/11/2003, Rio, RJ, sob a administração do Comando do Exército Brasileiro/1ª Região Militar, para cientificar qualquer cidadão com interesse no exercício desse instrumento de defesa, tendo em vista o óbito da parte autora, confirmado às fls. 805 a 806, desde que apresente pedido nesse sentido no prazo de 90 (noventa) dias da última publicação do edital

**Fica assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita do edital, promover o prosseguimento da ação.**

O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM.

0024299-62.2006.4.02.5101

510001528504.V6



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 09/09/2019, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMpra-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

---

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510001528504v6** e do código CRC **e71837ca**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO  
Data e Hora: 9/9/2019, às 18:20:5

---

**0024299-62.2006.4.02.5101**

**510001528504.V6**